



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.424

Dá provimento ao recurso interposto por Ana Carolina Rodrigues Vieira, que foi desligada do curso de Ciências Biológicas, modalidade de ensino presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.322, que aprovou as normas sobre desligamento na UFOP;

Considerando os pareceres dos colegiados de curso e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, as quais analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Ana Carolina Rodrigues Vieira, matrícula n.º 11.2.4173, que foi desligada do curso de Ciências Biológicas, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 208/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Art. 2º Autorizar o trancamento especial do primeiro semestre letivo de 2018, determinando o retorno da requerente ao curso no segundo período letivo de 2018.

Art. 3º Autorizar a matrícula da recorrente na disciplina QUI220 – Química Orgânica, no segundo semestre letivo de 2018.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

